CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 512/2025
Data: 23/04/2025 - Horário: 07:50
Administrativo

REQUERIMENTO Nº. 88/GAB. O. P. G./2025

Autor: Vereador Presidente Oseia Pereira Guedes.

NOBRES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, ESTADO DE MATO GROSSO.

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, após consulta ao Douto e Soberano Plenário, **REQUER** ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que seja **implantado um Banco de Sangue em nosso município, com o objetivo de atender de forma eficaz a crescente demanda por transfusões sanguíneas.**

JUSTIFICATIVA

A implantação de um Banco de Sangue em Colniza reveste-se de **grande relevância para a saúde pública**, especialmente em um município geograficamente isolado e com significativa população. Atualmente, a inexistência dessa estrutura obriga pacientes e familiares a se deslocarem para outros municípios em busca de atendimento, o que compromete o tempo de resposta em situações emergenciais — tempo este que pode ser determinante entre a vida e a morte.

Destaca-se que um Banco de Sangue poderá salvar inúmeras vidas, especialmente em decorrência de acidentes graves que, infelizmente, são recorrentes em nossa região, além de procedimentos cirúrgicos que demandam transfusões regulares. Ter uma unidade local disponível agiliza o atendimento, minimiza riscos e assegura suporte rápido e eficiente em casos de urgência.

Nosso município já dispõe de um laboratório municipal bem estruturado, equipado com tecnologia adequada e contando com profissionais bioquímicos altamente capacitados. Essa realidade representa uma base sólida para a criação do Banco de Sangue, tornando possível sua operacionalização com segurança e eficiência.

Diante do exposto e da urgência que a matéria requer, solicitamos que sejam tomadas as providências cabíveis com a maior brevidade possível, **evitando que pessoas venham a perder o seu bem mais precioso, que é a vida, por falta de um banco de sangue em nosso município.**

Nestes termos, Pede Deferimento.

Plenário de Deliberações Claudomiro Custódio Vieira, Colniza – MT, em 22 de abril de 2025.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Vereador Presidente – UNIÃO BRASIL